Dossiê da emenda Pix 202644960001

Plano de ação 09032026-088673 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Castelo do Piauí / 2202604
População (IBGE)	19674
Valor previsto	R$ 348.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 348.250,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Castelo do Piauí/PI, que será gerida centralmente pelo CNES 2364999 - Hospital Nilo Lima , sem vínculo direto a qualquer estabelecimento assistencial específico. A unidade móvel permitirá o transporte de pacientes, promovendo a implantação e qualificação de serviços de atenção básica e especializada em áreas de difícil acesso, em conformidade com as diretrizes da Atenção Especializada, garantindo atenção contínua, resolutiva e integral a pacientes com necessidade de deslocamento para procedimentos, consultas ou exames especializados, fortalecendo o cuidado regionalizado e hierarquizado previsto pelo SUS.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644960001 de Jussara Lima

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88673/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88673/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88673/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.